



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 311/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01214/2017, que informa sobre o gozo de férias do Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, Dr. FRANCISCO CARDOSO JALES,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS, para **substituir** o Dr. FRANCISCO CARDOSO JALES, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, durante os dias 08 a 27 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 25 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

